

LEI MUNICIPAL N° 2137

Da denominação a uma rua da Vila Rica,
arrabalde da cidade.

JOSÉ DOMINGOS PIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DA
PREFEITURA .

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1° - A rua n° 1 do loteamento da Vila Rica, passa a
denominar-se, a partir da publicação desta Lei, de Rua LOURIVAL
VARGAS, como homenagem a esse cidadão que prestou relevantes
serviços a Carazinho, tendo sido Secretário do Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 02 DE ABRIL DE 1968.

a) JOSÉ DOMINGOS PIVA
Prefeito em Exercício